



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº.204/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereadora ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA,

**ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO :**

**ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora
MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO MAROCELLI, o Título de Cidadã Monteazulense,
pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo.**

**ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado
em sessão solene, especialmente designada para tal evento.**

**ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das
despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento,
suplementadas se necessário.**

**ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Monte Azul Paulista, 06 de Dezembro de 2011.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.